




**República Federativa do Brasil**  
**Estado de Sergipe**  
**Município de Monte Alegre de Sergipe**

**DECRETO Nº 314/2017**  
**Em 02 de Fevereiro de 2017**

PUBLICADO EM:  
02/02 /2017

  
Odair Alves Pereira  
Auxiliar Administrativo

**“NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL – CMDS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos dos incisos e artigos contidos na Lei Orgânica do Município e demais legislação vigente;

CONSIDERANDO a eleição dos novos membros para o quadriênio 2017 a 2021, realizada em 02 de fevereiro de 2017;

**DECRETA**

Art. 1º Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal do Desenvolvimento Sustentável – CMDS, para o período de 04 (quatro) anos, compreendendo este período entre 02/02/2017 (dois de fevereiro de dois mil e dezessete) a 02/02/2021 (dois de fevereiro de dois mil e vinte e um) conforme relação nominal a seguir:

**Presidente – Antonio Ramos dos Santos, RG: 700521 SSP/SE e CPF: 266.497.725-34;**  
**Secretário Executivo – José Aparecido de Medeiros, RG: 859617 SSP/SE e CPF: 374.009.165-72;**  
**Conselheira – Ana Celma Gois, RG: 367483 SSP/SE e CPF: 154.694.675-49;**  
**Conselheira – Elizangela de Oliveira Medeiro, RG: 1330881 e CPF: 942.299.295-87;**  
**Conselheiro – Francisco Filho, RG: 1217078 SSP/SE e CPF: 000.239.215-10.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMpra – SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE conforme estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal.

PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

  
**MARINEZ SILVA PEREIRA LINO**  
Prefeita Municipal